

**EDITAL N.º 115/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO**

**PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas às inscrições para o Processo Seletivo para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo:

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

- 1.1.1 – Administração
- 1.1.2 – Arquitetura e Urbanismo
- 1.1.3 – Artes
- 1.1.4 – Ciências Biológicas
- 1.1.5 – Ciências Contábeis / Ciências Econômicas
- 1.1.6 – Direito
- 1.1.7 – Educação Especial
- 1.1.8 – Educação Física – Licenciatura
- 1.1.9 – Enfermagem
- 1.1.10 – Engenharia Civil
- 1.1.11 – Farmácia
- 1.1.12 – Geografia
- 1.1.13 – História
- 1.1.14 – Letras – Inglês / Português / Alemão
- 1.1.15 – Matemática
- 1.1.16 – Pedagogia
- 1.1.17 – Pós Graduação na área de Educação
- 1.1.18 – Serviço Social/ Ciências Sociais
- 1.1.19 – Técnico em Administração / Secretariado
- 1.1.20 – Técnico em Agropecuária / Zootecnia
- 1.1.21 – Técnico em Contabilidade
- 1.1.22 – Técnico em Enfermagem
- 1.1.23 – Técnico em Informática
- 1.1.24 – Ensino Médio

1.2 – A classificação final será única para as áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro 2008 e Lei Municipal nº 1.738 de 13 de abril de 2009.

## 2 – DO CRONOGRAMA

Data da Publicação do Edital	15/12/2021
Período de Inscrições	20/12/2021 a 10/01/2022
Publicação das Inscrições Homologadas	11/01/22
Período de Recursos à Homologação das Inscrições	12/01/2022
Homologação Final das Inscrições	13/01/2022
Realização das Provas Online	14/01/2022
Divulgação do Gabarito Provisório	17/01/2022
Período de Recursos do Gabarito e das Notas Preliminares	18/01/2022
Publicação do Gabarito Definitivo e Classificação Preliminar	24/01/2022
Período de Recursos à Classificação Preliminar	25/01/2022
Publicação da Classificação Final	27/01/2022

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas no período constante no item 2, unicamente através do site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

3.2 – As oportunidades para os candidatos de cursos técnicos e de nível superior serão direcionadas aos setores que proporcionem a prática relacionada ao seu curso nas diversas Secretarias do Município, objetivando o estágio como complemento educacional.

3.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Agudo, no ato da convocação.

3.4 – O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela Parte Contratante de Estágio e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor – Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 e Lei 13.853 de 08 de julho de 2019, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações

3.5 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição.

3.6 – São requisitos para inscrição:

- 3.6.1 – Ser brasileiro;
- 3.6.2 – Idade mínima de 16 anos;
- 3.6.3 – Residir no Município de Agudo
- 3.7 – Eventuais questionamentos às inscrições, deverão ser feitas exclusivamente ao CIEE Santa Maria, pelo fone (55) 3225-2677 ou para o e-mail: santamaria@cieers.org.br. No prazo constante no Cronograma deste Edital.

#### **4 – DA REMUNERAÇÃO**

- 4.1 – O valor da Bolsa-Auxílio e Auxílio Transporte será conforme a Lei Municipal nº 2.199/2021 de 25 de janeiro de 2021, que corresponde a:

<b>ESTUDANTES DE ENSINO</b>	<b>VALOR HORA</b>
Médio	R\$ 6,79
Técnico	R\$ 8,57
Superior	R\$ 10,24
Auxílio Transporte	R\$ 76,29

- 4.2 – O valor mencionado corresponde à hora trabalhada de cada estagiário. O auxílio transporte será para todos os estudantes que realizam estágio.

#### **5 – DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 – Para todos os estágios, o Processo Seletivo constará de PROVA ESCRITA, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha.
- 5.2 – O processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 14 de janeiro de 2022 das 14h às 15h30min, no Portal do CIEE-RS <https://www.cieers.org.br/provaonline>.
- 5.3 – Para os candidatos que não dispõem de acesso à *internet*, serão disponibilizados para a realização da prova on-line 40 (quarenta) computadores junto ao Polo UAB Agudo, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº 1194.
- 5.4 – Fica o candidato responsável por realizar o agendamento da utilização do computador junto ao Polo UAB, no período de 11 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2022 das 08h às 11h e das 13h30min às 19h.
- 5.5 – Caso o candidato saia do Portal por algum motivo, poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão de onde parou.
- 5.6 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS, com sua senha individual e localizar a prova on-line em: Processos Seletivos, realizar *login* e responder as questões.
- 5.7 – CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Agudo não se responsabilizam por quedas ou

falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (*Desktop* ou *Notebook*), que tenha como navegador Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de *smartphone*.

5.8 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

5.9 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Agudo.

5.10 – Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

5.11 – Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.12 – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

5.13 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

5.14 – **CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:**

<b>ESTÁGIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>VALOR QUESTÃO</b>
MÉDIO	Português	06	1,0
TÉCNICO	Matemática	06	1,0
SUPERIOR	Conhecimentos Gerais	08	1,0

5.15 – O conteúdo da prova será, conforme o **Anexo I** deste Edital: Português, Matemática e Conhecimento Gerais, com o conteúdo compatível com o nível de escolaridade dos cursos previstos no item 1.1 deste edital.

## **6 – DO GABARITO**

6.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação devem ser dirigidos ao CIEE Santa Maria, unicamente para o e-mail: [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br). No caso de procedente o questionamento, será publicado listagem de retificação e definitiva no prazo constante no Cronograma deste Edital.

## **7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 7.1 – Os candidatos aprovados, que obtiverem o mínimo de 10 pontos, serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos dentro dos respectivos cursos, conforme item 1.1 deste Edital.
- 7.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:
- 7.2.1 – Semestre do curso mais avançado;
- 7.2.2 – Maior Idade;
- 7.2.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.
- 7.3 – Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes, seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área.

## **8 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

- 8.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo, de acordo com o curso dos candidatos aprovados.
- 8.2 – O candidato que não estiver com a matrícula regular no ato da convocação será deslocado para o final de lista de aprovados, em seu curso.
- 8.3 – Após a convocação, que poderá ser feita para o e-mail cadastrado na inscrição do Processo Seletivo, o candidato terá o prazo de dois (02) dias úteis para apresentar-se no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado junto à Prefeitura Municipal.
- 8.4 – No ato da apresentação o candidato deverá estar munido de cópia dos seguintes documentos:
- RG
  - CPF
  - TÍTULO DE ELEITOR
  - ATESTADO DE MATRÍCULA
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AGUDO.
- 8.5 – O candidato não iniciando o estágio na data, horário e local estabelecido será excluído do processo.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 – O processo seletivo tem validade de doze (12) meses a contar da data do presente Edital.
- 9.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 9.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.
- 9.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão

resolvidos pelo CIEE/Santa Maria, pelo fone (55) 3225-2677 ou e-mail: santamaria@cieers.org.br.

9.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Agudo no prazo de 01 dia útil após publicação do edital.

9.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Agudo para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município e na rede social.

**GABINETE DO PREFEITO**, 15 de dezembro de 2021; 164º da Colonização e 62.º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL  
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO  
Secretária de Administração e Gestão

## ANEXO I

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

**PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA** (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho).